ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Aprovado
Presidente
em 13-09-94

LEI nº 1643 de 13 de setembro de 1994.

"Outorga TÍTULO DE CIDADANIA LUZIÂNENSE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica outorgado TÍTULO HONORÍFICO de CIDADÃO LUZIÂNENSE aos Senhores: Dr. ANTOINE SAKER YOSSEF KHOURI, JOSÉ CARDULA DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO FILHO, MANOEL DAMASCENO, WALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, SILVIO PEREIRA DA COSTA, MANOEL FERNANDES VIEIRA, ANTONIO DE SOUZA BRITO, JOÃO TORQUATRO DE ARAÚJO.

Art. 2º- Os respectivos Diplomas deverão ser entregues perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de setembro de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO-2º Secretário

nmb.